

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 020/2020 de 11 de MARÇO de 2020, com suas posteriores alterações por meio do Decreto nº 076/2020 de 17 de agosto de 2020, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0123/2020

Fig. 032. K

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0051/2020

OBJETO: A presente licitação tem como objeto para aquisição de Materiais Permanentes para usufruto da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II - Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).

Art. 01 É dispensável a licitação: Inciso I - Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), previsto na alínea "b", desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma vez só. (Red. dada pela Lei nº 14.065 de 2020).

Vencedor(es): HANEL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (CNPJ 73.574.717/0001-10), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27, 28, totalizando R\$ 48.826,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais);

Coronel Sapucaia/MS, 9 de dezembro de 2020.

JONATHAN CAVALHERI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 9 de dezembro de 2020.

Ivone Paetzold Soares

Secretaria Municipal e Assistência Social

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

**LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 020/2020 de 11 de MARÇO de 2020, com suas posteriores alterações por meio do Decreto nº 076/2020 de 17 de agosto de 2020, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0124/2020

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0052/2020

OBJETO: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para Reforma do CEI Mundo encantado.

Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjuntas e concomitantemente; (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).

Art. 01 É dispensável a licitação: Inciso I - Para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), previsto na alínea "a", desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente. (Red. dada pela Lei nº 14.065 de 2020).

Vencedor(es): ALAN DOUGLAS MACIEL EIRELI - ME (CNPJ 22.316.305/0001-40), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8, totalizando R\$ 81.503,09 (oitenta e um mil e quinhentos e três reais e nove centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 9 de dezembro de 2020.

JONATHAN CAVALHERI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 9 de dezembro de 2020.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO